



Publicado no DOE 7.722
Em 09.06.2010 - p. 46

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "D" N.º 499/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública de 1ª Entrância, **LÍDIA HELENA DA SILVA**, matrícula n. 8323591, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Anastácio, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bonito, com fundamento nos artigos 80 e 90 da Lei Complementar nº 111/95, c/c com o § 2º do art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.015/2010)

Campo Grande, 08 de junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.